



ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 22/2025/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo nº 00231.001655/2025-48

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 90.008/2025

DATA DA EMISSÃO: 19 de agosto de 2025

REQUISITANTE: Assessoria de Comunicação

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ vem, por meio da presente **Ordem de Serviço**, em substituição ao termo de contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 95, solicitar à empresa **CONECCT MARKETING E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.576.437/0001-66, com sede na Rua Piratini, Nº 500, Bairro Bavária, Gramado/RS, CEP 95674-002, telefones: (54) 3286-0586, e-mail: planejamentoecontrato@gmail.com, a prestação dos serviços, conforme descrito abaixo.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para produção, organização e execução de todos os serviços envolvidos no **1º Encontro Estadual de Enfermeiros Obstetras 2025**, a ser realizado no dia 29 de agosto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DO PREÇO

2.1. Ficam ajustados os seguintes valores:

Grupo 01

ITEM	DESCRÍÇÃO	MEDIDA (DIÁRIA/UNIDADE)	DIÁRIA/QUANT.	LOCAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1 unid. – Locação de Auditório: com ponto de internet (cabeada e wireless), acusticamente isolado, climatizado,	Diária	1	FORTALEZA	2.600,00	2.600,00

	com capacidade para até 350 pessoas, localizado na Avenida Beira Mar de Fortaleza/CE. (Inclui mesas, cadeiras e estrutura básica climatizada).					
02	1 unid. – Backdrop (Painel Pantográfico): confeccionado em lona vinílica fosca 440g, impressão digital de alta qualidade (1440 dpi) em 4 cores, medindo 3m x 2m, finalizado com ilhoses para fixação, estrutura metálica de treliça em alumínio, sapatas de sustentação e serviço de montagem e desmontagem. (Com a logo do Coren-CE).	Diária	1	FORTALEZA	874,70	874,70
03	1 unid. – Locação de Painel LED: painel eletrônico de LED indoor, resolução P5mm, medindo 10m (largura) x 5m (altura), processamento de imagens estáticas e dinâmicas,	Unidade	1	FORTALEZA	3.505,83	3.505,83

	incluso transporte, montagem, desmontagem e operação técnica.					
04	1 unid. – Locação de Sistema de Som: mesa de som com 16 canais, amplificador 400WRMS, 2 caixas acústicas de 200WRMS com tripé, pedestal tipo girafa para microfone.	Unidade	1	FORTALEZA	1.708,33	1.708,33
05	4 unid. – Locação de Caixa Acústica: potência mínima de 400WRMS, com tripé.	Unidade	4	FORTALEZA	325,00	1.300,00
06	4 unid. – Locação de Microfone: microfone de mão sem fio, para uso durante o evento.	Unidade	4	FORTALEZA	53,33	213,32
07	4 unid. – Locação de Notebook: notebooks com processador mínimo dual- core, 6GB RAM, 500GB HD, tela 14", conexão HDMI e wireless, Windows 7 ou superior, pacotes Office e	Unidade	4	FORTALEZA	288,33	1.153,32

	Libre Office instalados, antivírus atualizado.					
08	700 unid. – Coffee Break: composto por café, leite, chocolate quente, 2 tipos de sucos naturais, 2 refrigerantes (normal e light), 4 tipos de salgados, 2 doces (sendo 1 para restrições alimentares), mini sanduíches e salada de frutas, servido em 2 momentos (manhã e tarde), com toda estrutura necessária.	Por pessoa	700	FORTALEZA	24,00	16.800,00
09	350 unid. – Almoço: sistema self-service, contendo 2 tipos de arroz, 2 carnes, 2 legumes, 2 saladas, 2 massas, suco e refrigerante. Incluso talheres, pratos e copos e dois tipos de sobremesa.	Por pessoa	350	FORTALEZA	33,00	11.550,00
10	10 unid. – Garrafões de Água: 20 litros, com bebedouros	Unidade	10	FORTALEZA	20,97	209,70
11	40 unid. – Água Mineral em	Unidade	40	FORTALEZA	2,12	84,80

Garrafas: 500ml, para uso dos palestrantes e mesa oficial.				
--	--	--	--	--

2.2. VALOR TOTAL R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

2.3. Nos preços ajustados estão incluídos, além do lucro, demais custos, tais como custos e logística da entrega, materiais e equipamentos utilizados, tributos, todas as despesas diretas e indiretas e outros necessários ao integral cumprimento da entrega do objeto.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas resultantes da execução deste Contrato estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Coren-CE para o exercício 2025, no Elemento de Despesa nº 6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação de bens móveis.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado nos termos do item 7, subitem 7.31 do Anexo I – Termo de Referência.

5. DAS SANÇÕES

5.1. As sanções serão aplicadas nos termos e condições constantes no item 8 do Edital.

6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

6.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas Federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e nas normas e princípios gerais dos contratos, dispostos na legislação civil.

7. DO FORO

7.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Fortaleza, Seção Judiciária do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA

Presidente do COREN/CE

COREN/CE Nº. 398306-ENF

JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA

PROCURADOR GERAL DO COREN/CE

OAB/CE N.º 25.334

MAT. N.º 000396



Documento assinado eletronicamente por **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA - Coren-CE 398.306-ENF, Presidente**, em 19/08/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR NERYS BATISTA - Matr. 000396, Procurador(a) Geral**, em 20/08/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006120** e o código CRC **B96B9F45**.